

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 70/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e homologar a prestação de contas de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CARGO	PARECER	PROCESSO
Wilson Correia da Silva	379827	Chefe do Núcleo de Infraestrutura Urbano/CGM	PARECER Nº 00600-74/NUESC/CGM/2024 (e-DOC: 95746AAA)	Nº 00051746/2024-99
Iasmine Taiza Braga de Sá Costa	1006727	Assessor Técnico de Controle Especializado/CGM	PARECER Nº 00600-75/NUESC/CGM/2024 (e-DOC: 660C65CA)	Nº 00051725/2024-73
Adalberto Aparecido de Souza	185852	Gari	PARECER Nº 00600-76/NUESC/CGM/2024 (e-DOC: BF74AC5C)	Nº 00051657/2024-42

Art. 2º- A baixa de responsabilidade dos registros contábeis deverá ser realizada pelo servidor Alexandre Santos Silva, matrícula 1006714, Assessor Técnico de Controle Especializado/CGM.

Auditor
JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:07483FC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/11/2024. Edição 3865
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>